



e-ISSN: 2177-8183

**A PEDAGOGIA REDUTORA DE DANOS NAS ABORDAGENS SOBRE
ÁLCOOL, MEDICAMENTO E OUTRAS DROGAS NA ESCOLA: APORTES
TEÓRICOS PARA A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

***ALCOHOL, MEDICATION AND OTHER DRUGS AT SCHOOL:
THEORETICAL CONTRIBUTIONS TO EDUCATIONAL GUIDANCE FOCUSED
ON HARM REDUCTION***

***ALCOHOL, MEDICAMENTOS Y OTRAS DROGAS EN LA ESCUELA:
CONTRIBUCIONES TEÓRICAS A LA ORIENTACIÓN EDUCATIVA CENTRADA
EN LA REDUCCIÓN DE DANÓS***

Francisco José Figueiredo Coelho
educacaosobredrogas@gmail.com

Docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (PPGEBS)
Instituto Oswaldo Cruz (IOC), Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Georgianna Silva dos Santos
georgianna.santos@univasf.edu.br

Docente da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Maria de Lourdes da Silva
lullua2@yahoo.com.br

Docente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

RESUMO

O uso de drogas na juventude é uma prática comum no Brasil e em outros países, sobretudo o álcool, psicoativo mais utilizado entre adolescentes em fase escolar, como revelam pesquisas brasileiras. Diante desse cenário, alimentado por uma revisão exploratória no campo de Educação e Drogas, o manuscrito seguiu três propósitos: (1) descrever um breve panorama do consumo do álcool e outras drogas, tendo em face o alastramento histórico das práticas educativas proibicionistas; (2) oferecer aportes teóricos acerca da pedagogia redutora de danos na abordagem sobre o álcool e outras drogas na escola e (3) discutir o potencial da Orientação Educacional na escola básica, centrada da Redução de Danos. Nessa conjuntura, o constructo defende as práticas redutoras de danos como mais sensíveis e acolhedoras na ótica reflexiva e protetiva da Orientação educacional, não apenas para os estudantes, mas caminhando para uma Orientação educacional holística e que se preocupe com as dimensões preventivo-educativas que assegurem a qualidade de vida da comunidade escolar.

Palavras-chave: Drogas. Redução de Danos. Orientação educacional.

ABSTRACT

Drug use in youth is a common practice in Brazil and in other countries, especially alcohol, the psychoactive substance most used among school-aged adolescents. These manuscript resulted from a bibliographical research, followed three purposes: (1) to describe a overview of the consumption of alcohol and other drugs, considering the historical spread of prohibitionist educational practices; (2) offer theoretical contributions about harm reduction pedagogy in approaching alcohol and other drugs at school and (3) discuss the potential of Educational Guidance in preventive practices centered on Harm Reduction. In this context, the article defends harm-reducing practices as more sensitive perspective to be realized at schools.

Keywords: Drugs. Harm Reduction. Educational orientation.

RESUMEN

El consumo de drogas en los jóvenes es una práctica común en Brasil y en otros países, especialmente el alcohol, la sustancia psicoactiva más utilizada entre los adolescentes en edad escolar, como lo demuestra una investigación brasileña.

Ante ese escenario, el manuscrito en cuestión resultó de una investigación bibliográfica, siguiendo tres propósitos: (1) describir un breve panorama del consumo de alcohol y otras drogas, considerando la difusión histórica de las prácticas educativas prohibicionistas; (2) ofrecer aportes teóricos sobre la pedagogía de la reducción de daños en el abordaje del alcohol y otras drogas en la escuela y (3) discutir el potencial de la Orientación Educativa en las prácticas preventivas centradas en la Reducción de Daños. En este contexto, el constructo defiende las prácticas reductoras de daños como más sensibles de la Orientación Educativa, no sólo para los estudiantes de la unidad escolar, sino transitando hacia una Orientación Educativa holística que se preocupe por la prevención-educativa.

Palabras clave: Drogas. Reducción de daños. Orientación educativa.

INTRODUÇÃO

No Brasil, na última década, distintas pesquisas revelaram dados curiosos sobre o consumo de álcool e outras drogas entre escolares brasileiros (de escolas públicas e privadas). Uma delas foi a PeNSE (Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar), realizada em 2012, com escolares na faixa de 13 a 15 anos, identificando que 26,1% dos estudantes investigados consumiu bebida alcoólica nos últimos trinta dias anteriores à pesquisa. Neste caso, foram múltiplas as formas de obtenção do álcool, desde festas de bairro, aquisição em supermercados e lojas de bebida e até mesmo dentro de suas casas. Deste universo juvenil consumidor, 10% relataram ter tido problemas com familiares, amigos ou na escola em função do uso da bebida alcoólica (BRASIL, 2013).

Em sua edição no ano de 2015, a PeNSE não revelou variações expressivas sobre o consumo de álcool entre os escolares, como já apontado nos estudos de Coelho (2019). Ao contrário, manteve um pequeno declínio acerca do uso de bebidas alcoólicas nos últimos 30 dias anteriores à pesquisa (23,8%), sendo nas festas a maneira mais comum de fazerem uso do álcool. A obtenção do álcool

com amigos próximos, comércio e no âmbito da própria família se mantiveram em proporções bem próximas às da pesquisa anterior (BRASIL, 2016).

Obviamente existem várias pesquisas brasileiras e internacionais que corroboram com os dados apresentados, mas para o debate que intencionamos, os levantamentos acima nos oferecem um bom panorama.

Tendo reconhecido a frequência de práticas de uso de álcool entre estudantes do Ensino Fundamental, como revelado pelas pesquisas nacionais, delimita-se o tema deste artigo ao pensar em abordagens escolares que sensibilizem os jovens a partir de uma pedagogia da não violência e da Redução de Danos (RD) de práticas abusivas do uso do álcool e outras drogas. Para tal, assume-se o orientador educacional das unidades escolares como agente importante para o esclarecimento e orientação dos estudantes, pais, funcionários e demais agentes educativos, especialmente os professores.

Diante disso, convém reconhecer o cenário multifacetado do consumo de álcool entre os estudantes do Ensino Fundamental, que deve receber especial atenção, sobretudo no contexto de vulnerabilidades físicas, psicológicas e sociais em que muitos estudantes estão inseridos (especialmente os da escola pública de periferia). Por isso, entendemos que o objeto de discussão deste artigo apresenta-se atual e pertinente no âmbito do papel orientador que a escola possui. Em outras palavras, apresenta relevância socioeducativa à medida que oferece novas reflexões para os profissionais que atuam na orientação educacional e outros agentes pedagógicos das unidades de ensino.

Nesse alinhamento, convém parafrasear Giacaglia e Penteado (2010) ao reconhecerem a dimensão técnica do orientador educacional e a sua natureza assistencial. Na interface deste “assistencialismo educativo” (aspas nossos), o trabalho do orientador se conduz para o bem-estar e para a felicidade dos alunos, o que nos faz compreender o educando de forma integral, entendendo seus

anseios, suas dificuldades e suas formas de experimentar e ver o mundo, inclusive as experiências de práticas recreativas e/ou abusivas com o álcool.

Cabe ressaltar que o referencial teórico aqui utilizado abrange parte do conjunto de autores (não todos) apresentado pelo Grupo de Trabalho (GT) 07 (Educação sobre Drogas e saúde mental nas escolas), proposto pelo Congresso Internacional da Associação Brasileira Multidisciplinar sobre Drogas (ABRAMD), ano de 2019, em Curitiba, PR, Brasil. Este foi o recorte que assumimos para articular a literatura do campo de Educação e Drogas com a literatura de Orientação Educacional.

A partir do exposto, o objetivo geral deste artigo foi explorar parte da literatura acadêmica que defende a RD como abordagem educativo-preventiva nas escolas - em contraposição aos modelos meramente proibicionistas, articulando tais aportes teóricos para a construção de olhares mais acolhedores e esclarecedores não impositivos no âmbito da orientação educacional.

Além desta introdução (1), o artigo será dividido em mais 3 seções, a saber: (2) um breve panorama do consumo do álcool e outras drogas: o alastramento das práticas educativas proibicionistas; (3) a pedagogia redutora de danos na abordagem sobre o álcool e outras drogas: aportes teóricos; (4) a orientação educacional e seu papel na pedagogia da redução de danos e (5) considerações pertinentes.

UM BREVE PANORAMA DO CONSUMO DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: O ALASTRAMENTO DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS PROIBICIONISTAS

Problemas oriundos do uso de álcool não são recentes em nossa sociedade. Autores como Carneiro (2008), Ribeiro (2013) e Coelho (2021) recordam que, historicamente, o álcool e outros produtos psicoativos (que alteram o

funcionamento do sistema nervoso central) sempre foram utilizados pelos grupos ancestrais. O cuidado e a preocupação com as práticas de prazer e os danos do uso abusivo perpassam a nossa história social. Isso, segundo Ribeiro (2013), pode ser evidenciado pelo cuidado que os povos tinham com a administração segura dessas substâncias, especialmente nos rituais religiosos. A ritualização dos entorpecentes, segundo ele, funcionava como uma espécie de controle informal (RIBEIRO, 2013).

Carneiro (2008) destaca que os movimentos de temperança religiosos começaram a surgir nos Estados Unidos na década de 1830, buscando a proibição das bebidas alcoólicas como forma de livrar a sociedade dos males do álcool. Tais movimentos, lembra o autor, perduraram ao longo de séculos, estimulando o surgimento de um decreto que proibia a produção e uso de bebidas alcoólicas em todo o território americano: a chamada Lei Seca, de 1920. O decreto vigorou até 1933, tendo sido um referencial histórico ao associar a proibição do consumo de bebidas alcoólicas ao enfrentamento dos problemas de pobreza e violência da sociedade norte-americana (CARNEIRO, 2008).

Embora a Lei Seca tenha durado até o início da década de 1930, sempre houve uma forma de rotular ou perseguir outras drogas, como é o caso da maconha e dos opiáceos. Quer dizer, a política proibicionista esteve estruturada no ato de proibir, perseguir e segregar as pessoas como cumpridoras ou descumpridoras da Lei e da ordem. Tal política corroborou para que os Estados Unidos, no final da década de 1980, comesçassem a investir em políticas educativas conjugadas às políticas de proibição e guerra às drogas, como a criação do Programa norte-americano *Drug Abuse Resistance Education* (D.A.R.E), surgido em 1983.

Autores como Splengler e Silva (2017), destacam que, no Brasil, foi implantado em 1992, um programa de resistência que seguiu o mesmo modelo,

sendo conduzido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Foi denominado Programa de Resistência ao uso de Drogas, mais conhecido pela sigla PROERD. Atualmente ele é adotado em todo o Brasil. Segundo Splenger e Silva (2017), sua proposta pedagógica é que policiais militares, fardados, devidamente treinados e com material próprio, desenvolvam um curso de prevenção às drogas com estudantes do primeiro segmento do Ensino Fundamental (e, por vezes, seus pais e responsáveis) (SPLENGER; SILVA, 2017).

Pesquisadores como Hart (2014) e Figueiredo (2017) tecem críticas sobre estes programas centrados na pedagogia do amedrontamento. Para estes, tais programas de resistência às drogas legitimam uma concepção proibicionista muito mais violenta, pautada no ato de amedrontar para o atingimento do não uso da droga (a chamada abstinência).

Especificamente, Figueiredo (2017) entende que uma pedagogia para o amedrontamento não considera a singularidade dos elementos envolvidos (quem usa, por que, que droga consome etc.) e o contexto cultural e social dos indivíduos, estando mais centrada em uma política repressora e perpetuadora de mitos ao invés de facilitadora da convivência entre as pessoas.

Encontramos em Hart (2014), elementos que corroboram com a perspectiva de Figueiredo (2017) na medida em que reconhecem que os policiais não são os profissionais preparados pedagogicamente para lidar nas escolas com a delicadeza que o tema exige, ainda que tenham treinamentos esparsos. De acordo com Hart (2014), policiais “fardados e encarregados pela ordem” (aspas nossos) não estão qualificados para servir de especialistas em Educação só porque fazem detenções que envolvam drogas, como bem pontuado no excerto:

O policial é frequentemente indicado a educar o público sobre drogas. Poucas iniciativas tiveram efeito. Os policiais são treinados para capturar criminosos e

prevenir e detectar crimes em nome da ordem. Não são treinados em farmacologia, psicologia ou ciências comportamentais para entenderem a interação do usuário e o seu meio (HART, 2014, p. 312).

Com base em tais pensamentos, é possível pensar em caminhos alternativos que considerem os profissionais da educação mais próximos da realidade dos estudantes. Nessa ótica, a Orientação Educacional (OE) pode ser uma aliada para o estímulo e sensibilização dos estudantes e da comunidade escolar como um todo para intervir pedagogicamente em situações que envolvam contextos abusivos e problemáticos do uso do álcool e outras drogas, sem convergir com a pedagogia do amedrontamento. Tal perspectiva será apresentada na seção a seguir.

A PEDAGOGIA REDUTORA DE DANOS NA ABORDAGEM SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: APORTES TEÓRICOS

Em contraposição ao caminho pedagógico do adestramento e da guerra às drogas, sobretudo após a década de 1990, diferentes teóricos trouxeram contribuições da RD - enquanto política de saúde pública - para o campo da Educação. No Brasil, instituições como a ABRAMD, instituíram o grupo da Abramd Educação, responsável por alastrar o debate no campo da Educação sobre Drogas para as escolas públicas.

Na ótica da RD enquanto enfoque educativo, esta se constitui como práxis que busca minimizar agressões maiores à saúde. Isso significa que, enquanto não for possível (ou desejada) a abstinência, outros agravos à saúde podem ser evitados, como, por exemplo, acidentes veiculares ou Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST (hepatites, HIV/Aids etc.). Esta perspectiva da pedagogia redutora de danos já foi prevista desde a década de 1998, com a publicação dos

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) sobre Saúde (BRASIL, 1998), embora tais documentos não tenham se apropriado claramente do termo RD.

Segundo Ribeiro (2013), a abordagem da RD leva em conta vários aspectos, como a multiplicidade do fenômeno, a diversidade de substâncias e seus usos e as particularidades sociais, culturais e psicológicas dos usuários, possibilitando uma melhor ponderação e individualização dos riscos e das vulnerabilidades na cena de uso de drogas (RIBEIRO, 2013). A RD contrapõe-se, desse modo, ao modelo tradicional de cunho meramente proibicionista-punitivo, que desconsidera a complexidade do fenômeno, buscando uma meta única: a erradicação da produção e consumo de drogas etiquetadas de ilícitas (ACSELRAD, 2005; RIBEIRO, 2013; COELHO, 2021).

Para melhor compreender a política e o enfoque da RD no campo da Educação/Ensino e suas implicações em modelos educacionais preventivos, é conveniente entendermos um grande pressuposto histórico-cultural do uso de psicotrópicos: o uso dessas substâncias é parte indissociável da própria história. Sendo assim, a pretensão de um mundo livre de drogas não passa de uma ilusão e “guerrear” para interditar seu uso não tem se mostrado uma medida eficaz, como evidenciou nossa breve abordagem histórica.

A nosso ver, o pensamento de erradicação do uso das substâncias psicoativas, desconsidera a dimensão biopsicossocial dos indivíduos e suas vulnerabilidades. Ao propor que a prevenção seja orientada por uma guerra contra o consumo de drogas, o proibicionismo se torna uma abordagem mais violenta do ponto de vista moral.

Pesquisadores como Acselrad (2005), Hart (2014) e Goffman (2015) atentam para o fato de que a pedagogia essencialmente proibicionista é enraizada de prejulgamentos classificatórios e condenatórios. Se baseia na ideia generalizada de que todo o uso de drogas está associado com violência e com a falta do que

fazer da vida, estigmatizando os usuários de álcool e outras drogas e, por vezes, depreciando-o.

Nessa linha, Hart (2014) afere que tais estigmas e tabus estão intimamente ligados à cultura dos indivíduos e para essa ruptura seria necessário um esforço em equipe de reeducação para construir mentes mais críticas. Isso, segundo o autor, seria favorecido por uma pedagogia menos segregadora e compreensível. É possível perceber nesses autores uma rotulação sociocultural, com termos agressivos como cachaceiro, bebum (no caso de uso abusivo de álcool) e maconheiro, chincheiro, viciado, cracudo (para o uso de produtos ilícitos), o que, por vezes, o isola do convívio social, ideia próxima ao que destaca Goffman (2015) ao discutir o conceito de estigma em sua obra *Estigma - notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*.

Considerando os aportes anteriores, é possível reconhecer a RD enquanto práxis pedagógica nas escolas de forma a favorecer entendimentos sociais e culturais sobre o tema drogas. Isso faz sentido se compreendemos a RD como pautada nos princípios de pluralidade democrática, exercício da cidadania, respeito aos direitos humanos e de saúde (ACSELRAD, 2005; RIBEIRO, 2013).

Na perspectiva de Acselrad (2005), a aplicação da RD conjuga elementos essenciais para a reflexão e a intervenção no campo da prevenção ao uso abusivo de drogas e da promoção de saúde com qualidade. Essa perspectiva, enfatiza a autora, inclui todas as drogas, legalizadas ou não e não preza pela imposição da abstinência de forma radical para todos, entendendo que muitos usuários não conseguem, não podem ou não querem interromper o uso. A RD, diferente da pedagogia proibicionista, envolve uma dimensão compreensiva do fenômeno que não deve ser confundido com permissividade. Parte do princípio de que as pessoas vivem em contextos diversos de vulnerabilidade e de que a fragilidade

não é algo apenas individual, mas coletiva e socialmente construída (ACSELRAD, 2005; HART, 2014; COELHO, 2021).

Convergindo com as ideias de Acselrad (2005) e Hart (2014), é possível que as escolas repensem suas formas de intervenção, a fim de que os estudantes possam se sentir confortáveis e dispostos a conversar sobre o assunto, sem se omitirem ou terem medo de acusações, como sugerido no livro *Disfarces do medo* (COELHO, 2021). Nessa ótica, os estudos de Midford e colaboradores (2014) sugerem que o trabalho educativo possa oferecer conhecimentos práticos e habilidades para situações de risco, como propõem o excerto:

Os programas escolares de educação sobre drogas baseados em princípios de minimização de danos devem fornecer conhecimentos práticos e habilidades reais para permitir que os jovens tomem decisões mais seguras em relação ao uso de drogas e devem ser avaliados em termos de redução demonstrável de riscos e danos [...] (MIDFORD *et al.*, 2014, p. 73 – tradução nossa).

A literatura tem mostrado que as intervenções mais eficientes são aquelas mais cotidianas, diluídas nas práticas ordinárias da escola e dos professores. As ações extraordinárias, episódicas ou esparsas não resultam eficazes. A inconstância deve ceder lugar a professores dispostos e preparados para tratar do assunto quando ele aparecer na rotina da sala de aula e da escola como um todo.

Com base na passagem anterior, acerca dessa Educação sobre Drogas, Midford et colaboradores (2014) concebem a RD como prática que não pode estar distante da compreensão das vulnerabilidades humanas. Assim, a escola pode estar mais atenta à redução de riscos e danos à saúde dos escolares. Quer dizer, podem propor caminhos de reflexão coletivas mais próximos às vivências dos estudantes e que mais acolham suas narrativas e histórias de vida ao invés de prejudicarem e condenarem.

A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (OE) E SEU PAPEL NA PEDAGOGIA REDUTORA DE DANOS

Posto o entendimento da pedagogia redutora de danos e do reconhecimento das experiências juvenis e suas diferentes vulnerabilidades como chaves para intervenções mais acolhedoras e democráticas, cabe considerar o papel do orientador educacional em toda essa conjuntura reflexivo-educativa. Na Orientação Educacional (OE) busca-se um cuidado educativo para mapear, compreender e sugerir caminhos que valorizem o bem-estar emocional e físico da comunidade escolar, configurando o papel de natureza assistencial da orientação educacional (GIACAGLIA; PENTEADO, 2010).

Segundo Giacaglia e Penteado (2010), o/a orientador/a educacional é exatamente o agente técnico que exerce essa profissão de apoio, orientando um trabalho pedagógico para o bem-estar e para a felicidade, em seu âmbito mais geral. Isso, consideram os autores, faz parte de um cenário cujo educando é um sujeito ativo e não um sujeito a ser meramente ensinado e ajustado.

Para Ferreira (2010), o trabalho de OE, ao longo dos tempos, passou por diversas etapas e transformação para se adaptar as mudanças e necessidades da sociedade. Convém lembrar, destaca a autora, que, atualmente, é importante que, para desenvolver suas atividades de trabalho, o profissional da OE explore a realidade na qual está inserida a escola e principalmente a realidade dos estudantes, levando em conta suas características e vivências. Isso, na visão do autor, se torna fundamental, pois influencia no processo de ensino e aprendizagem, que antes acontecia somente na escola, e agora ultrapassa os muros institucionais (FERREIRA, 2010).

Ferreira (2010) enfatiza o potencial protetivo e preventivo do profissional da OE ao lembrar que a função é cada vez mais requisitada no contexto escolar,

mediante os problemas que as escolas têm enfrentado como indisciplina, conflitos familiares, auxílio aos professores para lidar com educandos/famílias/dificuldades na aprendizagem e para auxiliar a dar conta das funções que a escola tem assumido na atualidade. Dessa forma, enquanto mediador entre os professores, funcionários, estudantes e comunidade escolar, a OE pode ser considerada como uma função de natureza assistencial fundamental para o melhoramento do clima escolar e dos distintos processos de socialização e convivência dentro e fora da escola (GRISPUN, 2011; FERREIRA, 2010).

Nesse caminho, Ferreira (2010) e Grispun (2011) reconhecem que a escola contemporânea vivencia uma nova realidade e enfrenta diversos desafios, sendo preciso pensar e repensar nas formas de aprendizagem, sempre buscando meios necessários para que se possa cumprir sua função de ensinar, promovendo a tematização de conhecimentos básicos para formar cidadãos, lançando mão de práticas pedagógicas ancoradas em princípios como a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade, o respeito e a ética (FERREIRA, 2010, GRISPUN, 2011).

Tais princípios mencionados da RD, assim compreendemos, são fundamentais para que a OE tenha como base uma pedagogia mais compreensiva e que reconheça as múltiplas relações contemporâneas que envolvam episódios esporádicos ou problemáticos com o uso de álcool e outros produtos psicoativos, assentindo e autorizando o profissional da Educação como agente fundamental dessa sensibilização (HART, 2014). Se tomarmos como parâmetro as diferentes situações que envolvem práticas abusivas na vida dos estudantes, perceberemos que pensar na RD vai além dos problemas com o álcool ou outras drogas. Isso inclui problemas com o uso excessivo de celulares, questões de violência (incluindo o cyberbullying) e outros temas emaranhados na vivência escolar.

Diante dessa conjuntura, Soares e Santos (2021) entendem que a RD enquanto enfoque preventivo-educativo nas escolas pode trazer novos olhares para aqueles que realizam ações complementares nas escolas. Assim, desde a entrada dessa equipe na unidade de ensino, os estagiários ou outros agentes voluntários podem ser estimulados a conhecer e a reconhecer a realidade onde os jovens estão inseridos para, a partir dela, buscar uma intervenção mais dialógica e participativa (FREIRE, 2011) e menos julgadora. Entender a realidade da escola e dos estudantes, como já aferimos antes, é uma das atribuições importantes da OE.

Tendo em vista a conjuntura expressa, Soares e Santos (2021) entendem que a orientação da equipe de estagiários centrada na RD pode ser um caminho para preparar tais sujeitos para superar algumas dificuldades e anseios típicas do estágio. Uma delas, segundo as autoras, é o estágio realizado sob a forma de projeto. Assim, os estagiários podem explorar o campo da escola e projetarem um plano teórico-metodológico de intervenção, a fim de conhecer não apenas as situações de vulnerabilidade da comunidade escolar com o uso de drogas, como explorar outros desafios do cotidiano local.

Segundo Soares e Santos (2021), os projetos no estágio favorecem a reflexão consciente, participativa, sistematizada e científica por parte de seus integrantes, como uma ferramenta de mediação e orientação dos estudantes da unidade escolar. Diante de tal conjuntura, convém lembrar a dimensão articuladora, transformadora e comprometida com a formação do cidadão, parte importante do trabalho da OE (GRISPUN, 2011).

Nessa configuração, convém reconhecer o papel transformador (transformar no sentido de ir além, além da forma) da OE na prática pedagógica das unidades escolares, rompendo a ideia de que o debate do tema para favorecer a aprendizagem sobre o tema e oportunizar reflexões importantes para o público

adolescente (ou adultos, no caso da Educação de Jovens e Adultos), que acolham e ofereçam possibilidades de pensar em situações reais de recreação ou abuso de álcool e outras drogas (MIDFORD et al., 2014; SOARES, SANTOS, 2021), evitando práticas de prejulgamento e condenação típicas dos olhares proibicionistas, como sugerido pelos teóricos apresentados.

Nesta perspectiva, a instrumentalização dos docentes em um viés interdisciplinar, mostra-se necessária para elaboração de estratégias de ensino e aprendizagem no contexto escolar. Inseridos neste ambiente, além da família e da comunidade, é importante a inserção de grupos de pesquisas das Instituições de Ensino Superior.

Tais pontes pedagógicas oportunizarão interações discursivas, pois de um lado, teremos os pesquisadores ouvindo as necessidades que os docentes apresentam ao trabalhar o tema Educação e Drogas, e do outro lado, os docentes ouvindo os pesquisadores ao buscarem alternativas para o desenvolvimento de forma efetiva da temática em estudo. Desde que observada a autonomia da unidade escolar e o caráter colaborativo, paritário e não impositivo desta relação, o resultado alimenta a integração entre os diferentes níveis educacionais alimentando a interlocução necessária.

A partir desta configuração, alinhada a uma pedagogia redutora de danos, a OE poderá elaborar propostas a fim de minimizar agressões maiores à vida estudantil e da comunidade escolar como um todo, a partir do respeito à pluralidade de contextos de vulnerabilidade de fragilidade individual e coletiva, que, por vezes, passa despercebida pela própria escola.

Acerca do que resgatamos neste artigo, convém salientar que este delineamento da OE propõe uma relação convidativa-participativa. Quer dizer, não pode ser pensado de forma isolada dentro das escolas. Do contrário, o cenário de compreensão holística dessas vulnerabilidades pode ser estruturado a partir da

comunicação com os professores e com os demais membros da equipe diretiva das unidades escolares, para que as práticas reflexivo-educativas sejam frequentes dentro e fora das salas de aula.

Em ótica mais flexível, compreendemos que a RD enquanto prática educativa pode ser mais praticada nas/pelas escolas e minimizações mais agressivas podem ser evitadas (acerca de práticas abusivas com o álcool, medicamentos e outras drogas) entre os estudantes e seus familiares dada a integralidade das ações pedagógicas em parceria com a OE.

CONSIDERAÇÕES PERTINENTES

Historicamente, nesse artigo foram apresentados aportes teóricos importantes para a compreensão secular de como o modelo proibicionista opressor e punitivo ganhou espaço nas práticas educativas escolares. Uma política de rotulagem sociocultural, que mais segrega os jovens à propriamente educar pela compreensão e pela alteridade. Nesse caminho, parte da literatura apresentada critica a abordagem proibicionista como caminho preventivo mais adequado, referenciando – em contrapartida – a RD como aposta pedagógica mais democrática, sensível e reconhecadora dos variados contextos pluriculturais na escola.

Alinhado ao enfoque pedagógico da RD, é possível traçar articulações com teóricos que estudam a OE, concebendo-a como segmento fundamental para explorar as dificuldades, resistências e potencialidades educativas que, por vezes, não são percebidas pela Gestão educacional e pela equipe de professores. Dessa forma, no âmbito das abordagens sobre álcool e outras substâncias na escola, o papel da OE pode ser visto como aliado das práticas reflexivo-educativas escolares, investindo na formação (e em toda forma de comunicação mais

abrangente) de professores, mapeando casos de uso, abuso e usos problemáticos na comunidade escolar e buscando intervenções mais dialógicas e participativas ao invés de reproduzir práticas de segregação na unidade escolar.

Além da orientação aos educandos e a todo o corpo docente escolar, na perspectiva da RD, a OE pode ser vista como uma real orientação pedagógica comunitária, na medida em que se preocupa não apenas com os personagens institucionais, mas com todos os sujeitos que, de alguma forma, realizam conjuntamente as ações educativas na escola. Essa orientação cabe, inclusive, como visto, aos estagiários que frequentam às escolas em suas práticas supervisionadas. Situações que envolvem práticas abusivas e a mediação de conflitos via RD se converte em um aprendizado importante que também pode ser disseminado pelos profissionais da OE.

Tomando como base as reflexões trazidas pelo texto, é possível aferir à OE um papel reflexivo, sensibilizador, participativo e articulador de práticas preventivo-educativas que valorizem a cultura, as experiências de vida e os anseios e limitações juvenis, visando a minimização de práticas abusivas que corroborem para a qualidade de vida da comunidade escolar.

Em outras palavras, este artigo não teve a intenção de oferecer uma receita ou um caminho compilado de ações para a OE, mas visa problematizar - em articulação com os demais membros da equipe pedagógica escolar – para que os caminhos meramente proibicionistas e drogacêntricos (centrados apenas no uso da droga) sejam repensados, reconhecendo e dando ênfase para abordagens redutoras de danos que priorizem os sujeitos, suas diversidades e suas vulnerabilidades.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, G. A educação para autonomia: construindo um discurso democrático sobre as drogas. In: ACSELRAD, G. (Org.). **Avessos do prazer: drogas, Aids e direitos humanos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2005. p.161-188.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Saúde**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

CARNEIRO, H. Autonomia ou heteronomia nos estados alterados de consciência. In: LABATE, B. C.; GOULART, S. L.; FIORE, M.; MACRAE, E.; CARNEIRO, H. (Org.). **Drogas e cultura: Novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 65-90.

COELHO, F. J. F. **Disfarces do medo: da desinformação aos equívocos sobre drogas**. Curitiba: Lumus (Brazil Publishing), 2021.

FERREIRA, N. S. C. (Org). **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FIGUEIREDO, R. Discursos e estratégias na Prevenção Às Drogas na Educação. In: FIGUEIREDO, R.; FEFFERMAN, M.; ADORNO, R. (Orgs.). **Drogas & Sociedade contemporânea: perspectivas para além do proibicionismo** (Temas em Saúde coletiva, 23). São Paulo: Instituto de Saúde, 2017.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GIACAGLIA, L. R. A; PENTEADO, W. M. A. **Orientação educacional na prática: princípios, histórico, legislação, técnicas e instrumentos**. 6ª. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.



e-ISSN: 2177-8183

GRISPUN, M. P. S. Z. **A Orientação Educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

HART, C. **Um preço muito alto**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.

MIDFORD, R.; RAMSDEN, R.; LESTER, L.; CAHILL, H.; MITCHELL, J.; FOXCROFT, D. R.; VENNING, L. Alcohol Prevention and School Students: Findings from the Australian 2-years Trial of Integrated Harm Minimization School Drug Education. **Journal of Drug Education: Substance Abuse Research and Prevention**, vol. 44 (3-4), p. 71-94, 2014.

RIBEIRO, M. M. **Drogas e redução de danos: os direitos das pessoas que usam drogas**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. p. 147.

SOARES, Z. M. P.; SANTOS, N. R. L. Educação sobre Drogas como Projeto de intervenção no Estágio. **Revista Atos de Pesquisa em Educação**. Blumenau, v.16, e8896, 2021. DOI: <https://dx.doi.org/10.7867/1809-0354202116e8896>

SPENGLER, F. M.; SILVA, S. E. S. A importância do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) no tratamento de conflitos nas escolas: a mediação como prática preventiva no combate à violência escolar. In: XIII Seminário Nacional Demandas sociais e políticas públicas na Sociedade contemporânea, 5, 2017, Santa Cruz do Sul, RS. **Anais...** Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2017. Disponível em: <<https://tinyurl.com/y9nqvef5>>